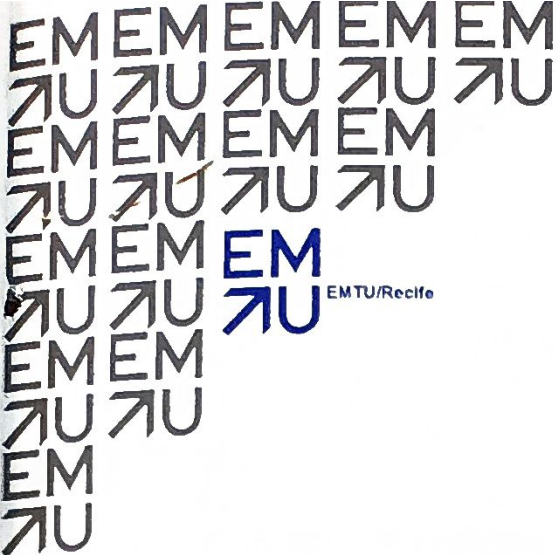




PORTARIA Nº 407 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do tráfego da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Santo Amaro,

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Cruz Cabugá, no trecho compreendido entre a Rua Dona Mariana Rego Barreto e o Poste de Concreto número 122/60, lado direito da via, no sentido da primeira para o segundo;

II - Determinar que esta Portaria entrem em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 22 de dezembro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, de dezembro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

